



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br
CNPJ: 13.810.833/0001-60

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº004/2025**, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa: **JCAS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** inscrita no **CNPJ: 57.304.562/0001-46**, estabelecida na Avenida Manoel Dias da Silva, N° 000318, Edif: Tarumá; APT: 002, Amaralina, Salvador – BA, CEP: 41.900-335, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços especializados de consultoria em gestão financeira e modernização de processos administrativos, com foco na melhoria da eficiência da máquina pública, padronização de rotinas adequação as exigências legais da Administração Pública do Município de Ruy Barbosa – BA, com o valor anual de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ruy Barbosa/Ba, 20 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL